



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0572

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
08. ^a SESSÃO
DATA 26/03/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize obra, afim de permitir o escoamento de água na Rua Custódio da Silva Domingues de Oliveira, altura do numeral 188, no bairro Maxland.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do local, em especial o Sr. Ezio Ferreira, vêm sofrendo com as cheias devido as barreiras de concreto instaladas para impedir o avanço de invasões de área. Essas barreiras estão impedindo o escoamento das águas e desta forma as casas ficam inundadas. É necessário que seja realizada obra para o escoamento.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 26 de março de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora